

Orientação nº 27/2020 –Aplicação dos recursos da 4ª parcela do PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar.

A antecipação da quarta parcela do PNATE teve como finalidade aproveitar os recursos do PNATE para manutenção da frota escolar, que também deve estar fora de funcionamento, afirmou a presidente do FNDE, Karine Santos.

A presidente do FNDE explica, ainda, no site do FNDE que, mesmo com os veículos fora de circulação devido à suspensão das aulas, **os repasses garantem que os entes beneficiários possam arcar com as despesas referentes a contratos já firmados anteriormente**, sem contudo explicar como seriam essas despesas ?

A CMN alerta aos Municípios que devem seguir rigorosamente os preceitos da legislações do PNATE e demais Programas Federais de Educação, informando que ainda não foi autorizado o uso de veículos do transporte escolar para entrega da merenda escolar, conforme emenda proposta à MEDIDA PROVISÓRIA 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica.